



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo
Superintendência de Assuntos Energéticos

Ofício nº 490/2024-ARSESP-EE

São Paulo, na data da assinatura digital.

Senhor
Antonio Carlos Albino
Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí - SP

Assunto: Of. PR-DL 89/2024 – Moção nº 659/2024 – Câmara Municipal de Jundiaí – Repúdio à atuação omissa e displicente da CPFL Piratininga

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 133.00001814/2024-12.

Senhor Presidente,

A Arsesp recebeu dessa Câmara Municipal o Of. PR-DL 89/2024, datado de 14/05/2024, encaminhando a Moção nº 659/2024, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, relatando sobre a atuação omissa e displicente da CPFL Piratininga, por conta das frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica no município de Jundiaí colocando em risco a segurança da população da região, bem como os dependentes de equipamentos especiais.

Para que esta Arsesp realize uma avaliação dos problemas relatados acerca da qualidade do fornecimento de energia elétrica no referido município, faz-se necessário maiores detalhes, tais como: identificação de todos os bairros e distritos industriais afetados pela falta de energia e a relação dos consumidores reclamantes, os registros das reclamações efetuadas junto à concessionária e respectivos protocolos e outras informações pertinentes ao tema das eventuais reclamações.

Tais informações são de suma importância para que esta Arsesp possa realizar uma análise técnica mais aprofundada das questões levantadas e da avaliação adequada da prestação dos serviços por parte da concessionária.

Assim sendo, tão logo essa Câmara encaminhe as informações citadas acima, esta Superintendência dará prosseguimento ao atendimento à Moção nº 659/2024.

Sendo o que se cumpria para o momento, esta Superintendência coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Sormanti Hassin
Superintendente de Assuntos Energéticos



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sormanti Hassin, Superintendente de Assuntos Energéticos**, em 29/05/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0029435409** e o código CRC **B00EE4D5**.

